



Centro Universitário de Brasília - UniCEUB

Faculdade de Ciências Jurídicas - FAJS

Curso de Bacharelado em Relações Internacionais

RAQUEL COSTA GOUVÊA

**MULHERES MUÇULMANAS NA ERA DIGITAL E AS PERCEPÇÕES DO ISLÃ NO
BRASIL:**

Brasília

2022

RAQUEL COSTA GOUVÊA

**MULHERES MUÇULMANAS NA ERA DIGITAL E AS PERCEPÇÕES DO ISLÃ NO
BRASIL:**

Artigo Científico apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS do Centro Universitário de Brasília (UnICEUB).

Brasília

2022

RAQUEL COSTA GOUVÊA

**MULHERES MUÇULMANAS NA ERA DIGITAL E AS PERCEPÇÕES DO ISLÃ NO
BRASIL**

Artigo científico apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

Orientador(a): Fernanda Luiza Silva de Medeiros

BRASÍLIA, 10 JUNHO 2022

BANCA AVALIADORA

Professor(a) Orientador(a)

Professor(a) Avaliador(a)

AGRADECIMENTOS

O desenvolvimento deste trabalho de conclusão de curso contou com a ajuda de diversas pessoas, dentre as quais agradeço:

Primeiramente a Deus, pela dádiva da vida, que permitiu que tudo isso acontecesse, e por me amparar em todos os obstáculos encontrados ao longo da vida.

Ao CEUB, seu corpo docente, direção e administração que oportunizaram um ambiente criativo e amigável, que vem sendo essencial no meu processo de formação profissional, pela dedicação, e por tudo o que aprendi ao longo dos anos do curso.

À minha orientadora Fernanda Luiza Silva de Medeiros, pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pelas suas correções e incentivos.

À minha estimada mãe Márcia Gouvêa, meu exemplo de mulher guerreira, que me proporcionou a oportunidade de estudar em Brasília. Agradeço o seu amor, apoio e incentivo em situações de desânimo e cansaço.

Ao meu querido pai Bernardo Gouvêa, por me fortalecer nos momentos de dúvidas, pelo amor, incentivo incondicional educacional e financeiro no decorrer de todos os anos de minha vida.

Sou grata à minha irmã Rebeca Gouvêa-Lourenço, que acima de tudo é uma grande amiga, que sempre está presente nos momentos difíceis com palavras de incentivo e estímulo de me empenhar pelos meus sonhos.

Ao meu irmão Mateus Gouvêa, minha cunhada Maíra Gouvêa e meu cunhado Pedro Lourenço, que me incentivam a ser uma pessoa melhor. A vocês todo o meu amor e minha gratidão.

Por fim, agradeço aos meus amigos do curso, Alessandra Carvalho, Lorranny Pereira e William Holanda que partilharam dos incontáveis desafios que encaramos, sempre colaborando um com o outro.

MULHERES MUÇULMANAS NA ERA DIGITAL E AS PERCEPÇÕES DO ISLÃ NO BRASIL

Raquel Costa Gouvêa

Resumo: Ao analisar o funcionamento dos regimes políticos modernos e as elites presentes nos Estados, é perceptível que as mulheres estão habitualmente em conflito com a cultura patriarcal, onde geralmente são caracterizadas por estereótipos. Em diversos locais elas se veem com dificuldades em ambientes sociais ao exigir seus direitos civis. No Brasil, os imigrantes muçulmanos e seus descendentes são desafiados em uma nova sociedade em que são minoria étnica, onde a mulher geralmente é alvo de olhares preconceituosos. O objetivo central do trabalho é abordar e analisar as mulheres muçulmanas brasileiras que compartilham de sua cultura com o mundo digital e de que maneira podem colaborar para a desmistificação do Islã e fazer contribuições para o movimento feminista islâmico. Propõe-se, assim, refletir sobre a presença do Islã no Brasil, a intolerância religiosa existente no país e como mulheres que têm voz na mídia consegue desviar o estereótipo criado pelo Ocidente das mulheres adeptas ao Islã, sob a ótica da Teoria de Gênero e o Feminismo Islâmico.

Palavras-chave: Gênero. Mulher. Feminismo. Islã. Redes Sociais. Brasil.

Sumário:

Introdução. 1. Gênero e Islã. 1.1 A teoria feminista. 1.2 Feminismo islâmico. 2 As percepções do Islã no Brasil. 2.1 O preconceito às comunidades muçulmanas no Brasil. 2.2 Identidade muçulmana feminina no Brasil. 2.3 Influencers digitais que desmistificam a visão do Islã no Brasil. Considerações Finais.

Introdução

A concepção de corpo é, antes de tudo, uma construção social. Quando a biologia determina a inclusão de uma pessoa em um determinado gênero, obtém-se um enredo pré-estipulado de seu papel como indivíduo de uma sociedade. Nem sempre, a dinâmica social é linear e constante, muitas vezes, o julgamento do que é ser uma mulher na sociedade, é apropriadamente contestada. Ao constatar os mais diversos coletivos femininos, frequentemente, mulheres são enquadradas como vulneráveis e reprimidas, desmoralizando o seu verdadeiro simbolismo.

O objetivo dessa análise, é necessariamente examinar as percepções do Brasil acerca da religião muçulmana, no intuito de desmistificar o papel da mulher na sociedade, com respeito aos seus valores culturais. Como foco principal, serão utilizados o feminismo islâmico e a teoria de Gênero, além da análise de mulheres muçulmanas e seus comportamentos nas mídias sociais.

No Brasil, o catolicismo é predominante em grande parte do país, sendo em sua maioria, conservador em questões religiosas. O predomínio da cultura cristã em conexão com o baixo índice de desenvolvimento educacional do país leva à falta de informação sobre as religiões orientais na população, conseqüentemente criando intolerância para com os praticantes islâmicos. Mesmo existindo resistência acerca da religião proveniente de olhares de preconceito, influencers muçulmanas com milhares de seguidores nas redes sociais estão derrubando estereótipos ao compartilhar de dicas de *lifestyle*¹ como *blogueiras fashion*² na internet.

No que diz respeito à tipificação da pesquisa, sua natureza é básica, visando gerar conhecimentos e entendimentos novos em torno da sociedade muçulmana feminina brasileira, levando em consideração sua utilidade para o avanço da ciência diante o campo apresentado na pesquisa.

Quanto a forma de abordagem do problema, o presente estudo é uma pesquisa qualitativa, pelo objetivo de descrever suas características de forma numérica, levantando hipóteses de como o feminismo islâmico pode de alguma maneira contribuir com a desmistificação da religião muçulmana no Brasil.

Com relação ao tipo de pesquisa, será voltada para o âmbito explicativo, de maneira que possa identificar as causas, registrar os fatos, analisar e interpretar a esfera do problema trabalhado no presente estudo.

Levando em consideração os procedimentos técnicos, a pesquisa será feita de forma bibliográfica e estudo de caso. Tendo em mente, fazer uso de artigos científicos da área do feminismo islâmico, além de analisar casos específicos de mulheres muçulmanas em mídias sociais por meio de conteúdos digitais, tais como: podcasts e publicações em meios de comunicação atuais.

O local de pesquisa será necessariamente o Brasil e o campo das Mídias Sociais. Portanto, considerando as mulheres muçulmanas que trabalham como influencers digitais e são alvo de preconceitos de brasileiros não-muçulmanos. Onde conseqüentemente conecta-se com o objeto de estudo que será o Feminismo Islâmico e as Mídias Sociais atuais e com o universo de amostra que é necessariamente a sociedade feminina muçulmana no Brasil e aquelas mulheres que trabalham como Influencers Digitais. Por fim, quanto ao instrumento de coleta utilizado na pesquisa será com base em dados bibliográficos.

¹ Termo em inglês utilizado para um conjunto de hábitos, valores e atitudes relativos a uma pessoa ou um grupo.

² Termo utilizado para criadoras de conteúdo digital.

1. Gênero e Islã

Perante o século XXI, a Teoria de Gênero vem ganhando mais espaço no âmbito de estudos das Relações Internacionais, principalmente no que diz respeito a Teoria Feminista presente em análises, ensaios, teses, monografias e pesquisas. As teorias feministas inicialmente se basearam por defender perspectivas "desnaturalizadas", levando em consideração que o gênero é dado como um conceito construído culturalmente, diferentemente da definição de sexo, como é naturalmente adquirido. Considera-se que diante do senso comum da sociedade, a mulher é associada ao feminino como fragilidade ou submissão, e que até hoje, essas definições servem para justificar preconceitos. Portanto, segundo Butler³, sexo é natural e gênero é construído.

A divisão sexo e gênero funciona como uma espécie de pilar fundacional da política feminista e parte da ideia de que o sexo é natural e o gênero é socialmente construído. Essa é a premissa para a contestação dessas características ditas naturalmente femininas no conceito de mulheres como sujeito do feminismo. A Teoria Feminista foi primordial desenvolver uma linguagem adequadamente capaz de representar as mulheres, no intuito de proporcionar visibilidade política e social. Levando em consideração a condição cultural predominante em que as mulheres vivem, onde em algumas circunstâncias, são mal representadas ou não detêm de qualquer tipo de representação. (BUTLER 2003).

Quanto ao Gênero e Islã, o feminismo islâmico pode ser compreendido como um conceito que fortalece os pensamentos dos atuais movimentos sociais de mulheres do Oriente Médio, ajudando a legitimar os seus direitos como mulheres e seu lugar na sociedade patriarcal, quando se opõe a construção social de corpos sexuais e gênero.

1.1 A Teoria Feminista.

De acordo com a Teoria das Relações Internacionais e os autores Messari e Nogueira⁴, até a década anterior, a contribuição da abordagem feminista era pouco reconhecida no âmbito das Relações Internacionais, onde a teoria foi inserida de maneira tardia, levando em consideração os demais estudos das ciências humanas. Entretanto, em guerras de caráter

³ BUTLER, Judith. Problemas de gênero - Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.

⁴ MESSARI, Nizar e NOGUEIRA, João Pontes. Teoria das relações internacionais. Capítulo 8 Perspectivas alternativas: feminismo e pós-colonialismo. 1. ed. 7a. reimpr, Elsevier [u.a.], 2005

étnico na década de 1990, a violação de mulheres se tornou arma de limpeza étnica. Dessa maneira, a disciplina de Relações Internacionais foi levada a lidar com a relevância dos estudos de gênero na política internacional. Isto significa que as mulheres se tornaram alvo de hostilidade apenas por serem o que são, isto é, mulheres.

Ao estudar o feminismo nas Relações Internacionais, é preciso ter em conta as distinções internas entre as próprias feministas. Isto é, o movimento como um todo questiona a dominação masculina ao decorrer da história, mesmo que exista maneiras diferentes para compreender multimodalidade da temática, no sentido epistemológico, metodológico e ontológico. Segundo Ann Tickner⁵, existem feministas que estabelecem seus discursos de forma ontológica e epistemológica, divergente das correntes predominantes em Relações Internacionais. Portanto, para a teoria feminista primeiramente é fundamental determinar o alcance de sua contribuição.

O autor Robert Keohane, em conjunto com outros autores da teoria crítica, autores pós-modernos e autores pós-estruturalistas, alega que todos os argumentos do feminismo têm algo semelhante. Apesar disso, o discurso feminista é tão diversificado que se encontram feministas liberais, feministas marxistas, feministas socialistas, feministas críticas e feministas pós-modernas. Desse modo, Tickner (1997) indiretamente responde a Keohane que as teorias tradicionais não conseguem compreender a categoria de adversidade que o feminismo lhes traz, pois não contêm arcabouço teórico e analítico para lidar com a questão de gênero tal como é concebida pelas feministas. (MESSARI E NOGUEIRA, 2005).

1.2 Feminismo Islâmico

O Feminismo Islâmico está vinculado a reinterpretção das origens religiosas do Islã. De acordo com Margot Badran⁶, o movimento se autodetermina por retificar o conceito de *ummah*⁷, como uma esfera partilhada entre homens e mulheres. Com esse propósito, as feministas islâmicas utilizam do processo de releitura das escrituras do Islã através de *ijtihad*⁸ da concepção analítico-discursiva da procura pela autonomia das mulheres, em uma

⁵ TICKNER, J. Ann "You Just Dont Understand - Troubled Engagements Between Feminists and IR Theorists". *International Studies Quarterly*, v.41, n.4, p. 611-632, dez de 1997.

⁶ BADRAN, Margot. *Feminism in Islam: secular religious convergences*. London: Oxford Press, 2009.

⁷ *Ummah* é o termo que se refere à comunidade muçulmana do mundo, unida pela crença em Alá, no profeta Maomé, nos profetas que o antecederam, nos anjos, na chegada do dia do Juízo Final e na predestinação divina.

⁸ *Ijtihad* é o termo que se refere à interpretação dos textos fundadores do Islã.

perspectiva feministas de acordo com os textos sagrados. Logo, utilizam-se da prática do *tafsir*⁹, *hadith*¹⁰ e o *fiqh*¹¹ no intuito de repensar o papel das mulheres no Islã.

Os movimentos feministas islâmicos e a busca pelo direito da mulher não surgem somente no Ocidente. A partir do momento em que a globalização emergiu, em diversas regiões do Oriente Médio e Ásia, o debate feminista se manifesta desde o início do século XX de forma síncrona com o nacionalismo anticolonial. As muçulmanas feministas, assim como as demais teorias a respeito do feminismo, são diferentes entre si e detém de diversos pontos de vista. As mulheres começam a criar debates que redefinem a religião, onde levantam-se questões quanto ao papel e o status das mulheres no Islã, progredindo em âmbitos políticos e legais. Sendo assim, começaram a instituir uma nova força expressiva ao longo do século, onde consequentemente ganham mais visibilidade. Logo, as feministas islâmicas predispõem-se de um pensamento distinto, por buscarem representar seus pontos de vista equivalentes a suas identidades, em busca de seus direitos assim como seu papel na história.

Com o desenvolvimento significativo dos direitos às mulheres muçulmanas, extremistas islâmicos enxergam o movimento e a transição social de maneira pessimista, considerando como uma ameaça às origens da religião. Para os extremistas, a educação direcionado ao sexo feminino prejudica o funcionamento tradicional de segregação espacial, da ética familiar e dos papéis de gênero. Portanto, diante a comunidade muçulmana, encontram-se grupos que incentivam a segregação entre homens e mulheres, que em alguns casos, demandando a adoção do *pardah*¹² para as mulheres.

Ao considerar o decorrer da história e as práticas culturais, a promoção dos direitos da mulher na comunidade muçulmana demanda adaptações para se inserir na realidade de sociedades que têm como religião o Islã. Para isso, o autor Mahmood Monshipouri¹³ incentiva a necessidade de existir uma conciliação das reivindicações sobre a universalidade dos direitos da mulher, pensando a partir de um discurso feito dentro das próprias sociedades muçulmanas contemporâneas, respeitando a sua individualidade.

O feminismo islâmico, tem como um dos primeiros questionamentos as interpretações do Alcorão, em que a divisão baseada biológica, assim como as funções na família e na

⁹ *Tafsir* é o termo que se refere à prática de exegese ao Alcorão.

¹⁰ *Hadith* é o termo que se refere a prática de releituras dos dizeres e ações do profeta Muhammad.

¹¹ *Fiqh* é o termo que se refere à jurisprudência islâmica formada pelas medidas dos juristas islâmicos.

¹² *Purdah* ou *Pardaa* à é a prática que impossibilita as mulheres serem vistas pelos homens que não sejam seus parentes diretos.

¹³ MONSHIPOURI, M. O Mundo Muçulmano em uma Era Global: A Proteção dos Direitos das Mulheres. Contexto Internacional, [s. l.], v. 26, n. 1, p. 187–217, 2004

sociedade que justificam a desigualdade, não provém dos livros sagrados e sim de uma construção cultural e social¹⁴. Isto é, existem capítulos do Alcorão que são deixados de lado ou até mesmo totalmente renegados. Por exemplo, o seguinte verso: “Oh, humanidade! Nós criamos vós de um único par de um masculino e feminino, e feito vós em tribos e nações que vós podeis conhecer um ao outro (não que vós podeis desprezar um ao outro). O mais honrado de vós diante de Deus é o mais justo de vós (aquele que pratica o mais *taqwa* – consciência de Deus ou piedade)”¹⁵

Por meio dessas interpretações, vários fatores contribuem cada vez mais para o acesso das mulheres a recursos participativos na sociedade em geral, incluindo a necessidade crescente de mais mulheres para obter renda, liderança feminina ou participação de mercado orientada para o caráter nos movimentos políticos e sociais das mulheres. alfabetização entre as mulheres e preocupações com o planejamento familiar e seu impacto nas metas econômicas nacionais. (WEISS, 1994).

A antropóloga iraniana Ziba Mir-Hosseini¹⁶ faz reflexões baseadas na questão de equidade e justiça são intrínsecas ao Islã, ou seja, elas não deveriam estar sendo reproduzidas nas leis que regulam homens e mulheres e seus respectivos direitos. Essa reflexão está voltada para o questionamento do porquê as mulheres são tratadas como cidadãs de segunda classe nos livros de *fiqh* que definem os termos de *sharia*¹⁷. Ziba acredita que a relação entre o islamismo e o feminismo deve ser analisada em termos das influências anticoloniais e nacionalistas, pois ressalta que, por um lado, existe a visão ocidental de que o islamismo é uma religião violenta e discriminatória, por outro, a visão nacionalista e anticolonial sustenta que a defesa dos direitos das mulheres é um projeto colonial que deve ser rejeitado. Como resultado, as mulheres muçulmanas têm que escolher entre sua identidade muçulmana, a fé e seu novo senso de gênero.

2. As percepções do Islã no Brasil

Líderes muçulmanos brasileiro afirmam que o Islã se encontra no país desde o dia em que o Brasil foi descoberto, como um meio de estabelecer a religião na história da origem do país e legitimar sua existência, que é tão antiga quanto o Cristianismo. O número elevado de

¹⁴ BADRAN, Margot. *Feminism in Islam: secular religious convergences*. London: Oxford Press, 2009, p. 331.

¹⁵ surah 49, ayat 13 – al-Hujurat. (49:13 Quran).

¹⁶ Mir-Hosseini, Ziba. “Muslim Women’s Quest for Equality: Between Islamic Law and Feminism”. *Critical Inquiry*, vol. 32, nº 4, junho de 2006, p. 629–45.

¹⁷ *Sharia* é o termo que se refere à lei islâmica, que inclui a fé derivada do Alcorão e do *Hadith*.

muçulmanos no Brasil se deu por meio do tráfico negreiro, principalmente os muçulmanos de origem iorubana, majoritariamente nagôs e os malês. No ano de 1835, alguns escravos que foram extraditados, outros condenados à prisão, açoitados e sentenciados a pena de morte por organizarem uma revolta, ideologicamente baseado no Islã, que tomou conta das ruas de Salvador, repercutindo até no exterior. (Reis, 2003). A religião passou a ser vista como uma ideologia a ser controlada, temendo seus adeptos que por pouco não desapareceu da esfera religiosa brasileira. Com a chegada de imigrantes sírio-libaneses, a presença do islamismo no país entrou em uma nova fase, desse modo, a origem da maior parte dos muçulmanos no Brasil hoje em dia. (Truzzi, 1997).

Devido ao Islã deter de uma visão de religião particularmente étnica e não ser uma doutrina de grande expansão no Brasil, como demais religiões, justifica a pouca quantidade de trabalhos acadêmicos no Brasil dedicados ao assunto. No campo etno religioso, prevalecem estudos de religiões majoritárias, como o catolicismo e estudos de casos que têm apresentado grande crescimento, como algumas igrejas neopentecostais. O Islã como campo de pesquisa no Brasil é um tema digno de análise visto que não é uma religião isolada fora do âmbito religioso brasileiro e contribui para a compreensão das religiões majoritárias locais, além de compreender as disputas por adeptos da religião no âmbito nacional.

Por mais que o Brasil possua uma das maiores comunidades islâmicas da América Latina, a religião no Brasil se estabeleceu no país depois de uma transição lenta, mas contínua. Os hábitos dos imigrantes muçulmanos e seus descendentes são desafiados na sociedade brasileira por serem minoria étnica, onde apresentam fundamentos e crenças dessemelhantes às convicções facilmente encontradas no Brasil. Desse modo, criando fronteiras de socialização entre as coletividades existentes no país, sobretudo por causa de preconceitos.

A religião não é uma única doutrina básica. Ao longo da história, muitos muçulmanos se encontravam em circunstâncias culturais, que lhe permitiram se estender pelo mundo, longe de sua cidade natal e em países diferentes. Segundo a autora Vitória Peres de Oliveira¹⁸, grande parte da população muçulmana de hoje está localizada fora do Oriente Médio, espalhada pelo mundo.

A imigração para o Brasil se deu início na década de 1960, quando palestinos e libaneses vieram para o país preocupados com a situação em seus países de origem. Por terem sido uma geração envolvida com os assuntos políticos internacionais relacionados à sua pátria,

¹⁸ OLIVEIRA, Vitória Peres de. Islam in Brazil or the Islam of Brazil? *Relig. soc.*, Rio de Janeiro, v. 2, Selected Edition, 2006.

começaram-se a questionar transições de sua população, pensando principalmente em suas próximas gerações e suas práticas religiosas. (OLIVEIRA, 2006).

As comunidades muçulmanas que vem se formando no Brasil, estão cada vez ganhando mais espaço no país. Com as gerações se desenvolvendo e se situando na sociedade, é perceptível que a esfera religiosa brasileira pode conter duas extremidades: identidade étnica e identidade religiosa. Ou seja, o Islã que é praticado no Brasil é semelhante e ao mesmo tempo diferente daquele que é praticado em países muçulmanos, principalmente por conseguirem adaptar a religião ao seu modo de viver e pensar. Conforme Oliveira, aos poucos vem se tornando um Islã do Brasil e não mais Islã no Brasil. (OLIVEIRA, 2006).

2.1 O preconceito às comunidades muçulmanas no Brasil.

A partir dos dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos de 2018, a cada 12 horas se faz uma denúncia contra casos de intolerância religiosa no Brasil¹⁹. Dentre os incidentes registrados, as agressões podem variar de verbas a intrusão de templos e destruição de imagens sagradas. Muitos indivíduos deixam sua terra natal, para se estabelecer em outras sociedades pela falta de liberdade de expressão, liberdade de religião e a necessidade constante de resistir aos ataques a sua dignidade, por serem vítimas de agressão física e psicológica, difamação, opressão e exclusão social.

O Brasil é um país principalmente católico, que de fato, é conservador em questões religiosas. A falta de informações a respeito de religiões orientais, provém do predomínio da cultura cristã em conjunto com o baixo índice de desenvolvimento educacional. Portanto, justificando à intolerância para com os adeptos ao Islã.

No mundo polarizado de hoje, muitos governos nas democracias cometem o erro de adotar suas próprias religiões populares como religiões base. Portanto, uma figura nacional de grande influência sobre o povo, que se expressa a favor de uma determina religião, fundamentando suas propostas com base em religião, ilegítima inconscientemente ou não, a liberdade religiosa. A tentativa de reger um país democrático a partir de fundamentos de uma determinada religião é, no mínimo absurdo, além de ferir os direitos fundamentais da inviolabilidade a liberdade de consciência e crença, garantidas na Constituição do país²⁰.

A disseminação da intolerância religiosa ao Islã, originam-se principalmente pela arrogância e ignorância do Ocidente. Um país como o Brasil em que o cristianismo é uma

¹⁹ Balaço Geral: Disque 100 - 2011 a 2018 – Números de denúncias de Discriminação Religiosa.

²⁰ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 1988.

matriz religiosa dominante e a igreja exerce um papel fundamental como grande influenciador sobre a população como um ditador de regras, gera não aceitação às demais religiões, principalmente o islamismo e religiões de matrizes africanas. (ALVES E SOUZA, 2019).

De acordo com as pesquisas do sociólogo Edmar Avelar de Sena²¹, a relação entre o Brasil e o Islã não é nova. O país convive com grupos de muçulmanos, desde o século XIX com a vinda de imigrantes sírios e libaneses. Entretanto, o Islã frequentemente é visto na sociedade Brasileira como uma religião “de fora”, sendo alvo de estereótipos e preconceitos devido as suas doutrinas.

Por mais que existam sociedades beneficentes muçulmanas, que estabeleceram bases de exemplo no país. Ainda há certo estranhamento quanto a ideia do Islã como uma religião comum que faz parte da sociedade Brasileira. Todavia, as histórias dessas comunidades e suas relações discretas com a sociedade, bem como suas inserções sociais, não são suficientes para desmistificar totalmente todas as visões estigmatizadas da religião. (SENA, 2015).

Dessa maneira, mulheres que praticam o Islã em território brasileiro, são associadas a imigrantes que mantêm fronteiras sociais por causa de suas crenças. Entretanto, nem todos os muçulmanos que vivem no Brasil são imigrantes. Com o avanço da era digital, a internet se tornou um campo de disseminação de informações. Diversas pessoas e culturas compartilham de suas culturas com o mundo digital, onde o acesso à informação é facilitado. Mulheres muçulmanas brasileiras, encontraram formas de repassar seus valores e compartilhar suas rotinas por meio das mídias sociais. Onde pessoas com os argumentos mais banais sobre a religião no Brasil, começam a compreender que a Mulher Muçulmana não é na realidade a imagem de estereótipo que o Ocidente criou, sob a ótica da Teoria de Gênero e o Feminismo Islâmico.

As mulheres muçulmanas que vivem no Brasil, geralmente tem sua imagem associada a imigrantes com “fronteiras” sociais por causa de suas crenças e por mais que algumas vezes nem sejam imigrantes, também acabam sofrendo intolerância religiosa por seu credo e escolhas. Portanto é explícita a necessidade de desmistificar o funcionamento da religião e o papel da mulher muçulmana na sociedade.

De acordo com o Artigo 18º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)²², “Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito

²¹ SENA, E. A. O Islã no Brasil: malês e “árabes”, dois momentos da presença muçulmana no contexto brasileiro. HORIZONTE: Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião, [s. l.], v. 13, n. 38, p. 829–861, 2015.

²² Assembleia Geral da ONU. (1948). “Declaração Universal dos Direitos Humanos”. Paris.

implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos”.

Devido à ligação errônea entre o Islã e o terrorismo, a sociedade é influenciada a rejeitar aqueles que seguem o Islã, achando que de alguma maneira é necessário ‘salvar’ as mulheres que seguem as crenças muçulmanas. Desse modo, quando se trata de liberdade religiosa, a política entra em controvérsia porque no mundo polarizado de hoje, muitos governos nas democracias cometem o erro de adotar suas próprias religiões populares

Os imigrantes muçulmanos e seus descendentes são desafiados em uma nova sociedade em que são minoria étnica, onde a mulher geralmente é alvo de olhares preconceituosos. Dessa maneira, mulheres que praticam o Islã em território brasileiro, são associadas a imigrantes que mantêm fronteiras sociais por causa de suas crenças. Entretanto, nem todos os muçulmanos que vivem no Brasil são imigrantes, assim como é necessário desmistificar o funcionamento da religião e o papel da mulher na sociedade.

2.2 Identidade muçulmana feminina no Brasil.

O discurso comum das lideranças muçulmanas, é de que a nível social as mulheres devem exercer seus papéis como mães e esposas. Levando em consideração a natureza fisiológica diferente entre os sexos, existe uma questão te chama atenção para a distinção entre o homem e a mulher no sentido de seus papéis sociais. É comum se deparar com argumentos que o sexo feminino é biologicamente mais adequado para o cuidado dos filhos e da casa, e o homem tem o dever de manter o sustento da esposa e dos filhos. Se a esposa tiver habilidades para trabalhar fora de casa pelo bem da comunidade, ela pode exercer sua função desde que não prejudique suas funções como esposa e mãe, já que de acordo com as lideranças devem ser a sua prioridade.

O uso do véu, entre as práticas islâmicas, é responsável por discordâncias de opiniões para as muçulmanas brasileiras. O uso do véu simboliza para a religião, a adoção de suas práticas, levando em consideração os valores expostos pelos profetas muçulmanos, já que tem grande significado não apenas para as mulheres que se cobrem, mas para aqueles que observam. De acordo com a antropóloga brasileira Cláudia Spinola, “usar o véu expõe uma condição religiosa, mas nesta unidade, o ato das mulheres em se cobrir significou também descobrir” (ESPÍNOLA, 2005, p.186).

Tendo em conta os estudos sobre o comportamento da mulher muçulmana na sociedade Brasileira, muitas fazem a opção de não utilizar o véu. (HAMID, 2007; ESPÍNOLA, 2005). As mulheres acham melhor não se cobrir, principalmente com a justificativa de que o costume chamaria muito a atenção das pessoas ao redor, visto que grande parte dessas mulheres, já relataram casos de intolerância religiosa, onde passaram por hostilizações e até mesmo agressões físicas por seguirem suas tradições.

Em uma pesquisa com mulheres muçulmanas que vivem em Brasília, Sônia Hamid observou que grande parte das mulheres com quem teve contato não usava véu porque alegavam que não se sentiam preparadas, por causa do medo do seu cotidiano como mulher muçulmana no Brasil. (HAMID, 2007).

Para as mulheres muçulmanas, as diferenças culturais se manifestam com ou sem a utilização do véu que cobre seus corpos. A religião diariamente é observada por construções estereotipadas, que representam a opinião da maioria da sociedade. A forma de expressão daquilo que as pessoas desconhecem, muitas vezes se transforma em medo e o atípico se torna alvo de repressão.

2.3 *Influencers Digitais* que desmistificam a visão do Islã no Brasil.

A identidade muçulmana feminina é constantemente comparada com a imagem de fragilidade e submissão. Entretanto, uma evolução da tecnologia e da conectividade com o mundo, criou-se possibilidades para um ambiente de aprendizado e conhecimento. Desta forma a sociedade Moderna, está mais interativa informada.

Com o aprimoramento da tecnologia da informação, o conceito de rede social surge como grande impacto para o século, como estrutura social composta por várias pessoas conectadas no intuito de facilitar interação, compartilhar interesses e até mesmo se desenvolver na esfera profissional.

Por ser um espaço que engloba os mais variados temas, muitas pessoas se viram na oportunidade de utilizar as plataformas digitais, para a criação de conteúdos de meio de comunicação que possibilitaram o surgimento de usuários conhecidos como influenciadores digitais, que se tornaram o novo fenômeno da comunicação na internet. Pessoas que antes eram consideradas comuns, fazem uso de sua criatividade em plataformas como o Instagram, YouTube e Twitter, como elementos de trabalho.

Algumas mulheres muçulmanas brasileiras encontraram nas redes sociais, uma forma de compartilhar com o mundo seu estilo de vida, levando informação a respeito da sua forma de

expressão, podendo ser uma grande ferramenta para a desmistificação do Islã no Brasil. As temáticas publicadas nas redes, são das mais diversas como dicas de roupa e alimentação, hábitos e relatos como muçulmanas dentro de uma comunidade islâmica no Brasil.

No Instagram, encontra-se influenciadoras que fazem uso do humor e da didática para quebrar os paradigmas pré-estabelecidos. Mariam Chami²³, mãe e empresária, têm cerca de 768 mil seguidores e afirma que o termo liberdade, é ter a opção de escolher o que completa como indivíduo, sendo este um termo que não tem a ver com cobri ou despir²⁴. A publicação da *influencer* ganhou tanta repercussão, que ela precisou fazer um novo *post* reafirmando a sua concepção a respeito de liberdade: “Não meça a minha LIBERDADE com a sua régua. Não meça LIBERDADE com a roupa que eu visto. Não meça LIBERDADE com a religião que eu acredito. Onde acaba a sua LIBERDADE e começa a minha? #respeito”²⁵.

Hyatt Omar²⁶, influenciadora brasileira de origem palestina que atualmente estuda no Canadá, é ativista pelas causas palestinas. Os seus conteúdos são voltados para o seu campo de estudos, que é a psicologia, além de combater a desinformação da religião no Instagram. Em entrevista para o *website Steal the Look*²⁷, quando é perguntada o porquê de não usar o *Hijab*, responde: “Temos os cinco pilares da fé e tem certas coisas que eu preciso trabalhar na minha fé para chegar num lugar de conforto para o uso do *Hijab*. Eu uso o meu livre arbítrio como mulher, como muçulmana, como ser humano para não usar algo que eu não estou preparada.”

O estilo de vida das mulheres muçulmanas no mundo, vem gerando influência até nas indústrias de cosméticos e alimentação. Desenvolveu-se recentemente, o mercado de beleza *halal*²⁸, que tem por objetivo desenvolver produtos com certificado *halal*, seguindo os princípios islâmicos. Nos cosméticos, não podem existir matérias-primas proveniente de *haraam*²⁹, ou seja, porco, sangue, carniça, insetos, répteis, e animais predadores. Entretanto, o álcool pode ser utilizado na produção, tendo em mente que é considerado *haraam* para apenas para o consumo.

²³ Instagram: @mariamchami_

²⁴ CHAMI, Mariam. LIBERDADE. São Paulo, 23 ago. 2021. Instagram: @mariamchami_

²⁵ CHAMI, Mariam. LIBERDADE. São Paulo, 26 ago. 2021. Instagram: @mariamchami_

²⁶ Instagram: @hyattomar

²⁷ STEAL THE LOOK – Moda, beleza, tendências e comportamento. <https://stealthelook.com.br>

²⁸ *Halal* é o termo que se refere ao comportamento, forma de se vestir e de falar, além de alimentos que são permitidos pelo Islã.

²⁹ *Haraam* é o termo que se refere a qualquer coisa proibida pela fé islâmica.

De acordo com uma análise conduzida pelo *Pew Research Center*³⁰, existem cerca de 1,8 bilhões de muçulmanos pelo mundo. Embora a comunidade muçulmana não seja tão grande em comparação com outros países, estimando cerca de 1 milhão de pessoas, 90 mesquitas e salas de oração, além de 80 centros islâmicos³¹, a adoção de estilos de vida mais modernos vem crescendo como fator primordial para o faturamento do mercado. Por isso, o selo halal é essencial para grandes marcas conseguirem exportar para países muçulmanos e não muçulmanos com comunidade islâmica.

Os estigmas relacionados ao Islã e a mulher, são principalmente voltados para a ideia de libertação. Dessa maneira, aos olhares do preconceito, quando a mulher começa a fazer o que quer seguindo padrões distintos de uma realidade diferente do ocidente, ela precisa de salvação. Existem pessoas que acreditam na ideia de que as mulheres muçulmanas são alienadas pela religião e não sabem o que estão fazendo. Todavia, sair na rua com Hijab ou roupa curta não define caráter e independência. É fato que, na sociedade muçulmana existem inúmeros casos de invalidez ao Direito da Mulher, entretanto, não é um caso exclusivo da religião, e sim um obstáculo presente no mundo. A segregação acarreta danos à cultura, sobretudo para pessoas que precisam se retirar de seus países de origem por motivos políticos e sociais.

Como foi citado anteriormente, a premissa inicial da política feminista convém da ideia de que gênero é algo socialmente construído, sexo é um elemento natural e a mulher como sujeito do feminismo, deve-se contestar essas características ditas naturais (BUTLER 2003). Levando em consideração que o feminismo é capaz de desenvolver uma linguagem que representam as mulheres na sociedade viabilizando visão política e social, as mulheres muçulmanas brasileiras blogueiras estão desenvolvendo circunstâncias onde são representadas na sociedade brasileira e na internet.

O Instagram funciona a base de um algoritmo de engajamento, quando uma publicação começa a ganhar palco, o conteúdo engaja e começa a ser entregue para mais pessoas, se tornando um ciclo. A partir do momento em que uma mulher muçulmana compartilha de seus hábitos, criam-se debates e questionamentos nas plataformas digitais. Quando uma publicação como as que foram citadas anteriormente engaja, fortalece a legitimação dos discursos feministas islâmicos, que defende a esfera social como algo que deve ser partilhada entre homens e mulheres, reestruturando o conceito de *ummah*.

³⁰ O Pew Research Center é um “tanque” de fatos apartidário em Washington DC, que leva ao público informações sobre questões que moldam o mundo.

³¹ Estimativa da Federação das Associações Muçulmanas do Brasil, 2020.

As blogueiras muçulmanas estão conseguindo exemplificar para teoria feminista islâmica que a desigualdade realmente provém de uma construção cultural e social. Elas estão conseguindo defender uma pauta atual, em respeito de sua individualidade, pois além de combater a desinformação a respeito da religião, promove a demanda dos direitos da mulher na comunidade muçulmana.

Considerações Finais

Os conceitos analisados nesse trabalho, visam uma pesquisa a respeito do feminismo islâmico sob a visão de mulheres muçulmanas nas mídias sociais. O estereótipo de mulher muçulmana, provém de uma compreensão em concordância com o contexto cultural de um grupo específico. Existe uma série de conceitos que podem ser analisados diante a premissa de feminismo, como a sexualidade, poder, territorialidade religiosa e hierarquia. A religião no espaço virtual, vem contribuição consideravelmente para o fornecimento de informações, que conseqüentemente colabora para desmistificar o Islã de uma concepção estereotipada.

A luta pelo direito da mulher, não é uma pauta somente do ocidente. Os movimentos feministas islâmicos, procuram reler seus livros sagrados, analisando de forma crítica autonomia das mulheres na religião. Mesmo que exista diversas concepções a respeito da temática, as muçulmanas feministas levantam questões quanto ao seu papel na Comunidade muçulmana, buscando representar suas identidades em respeito de sua fé e individualidade.

No Brasil, o Islã vem se estabelecendo por uma transição lenta, mas fortemente continua, embora não seja uma doutrina de grande expansão no país. Existe um certo estranhamento quanto a fé islâmica na sociedade Brasileira, levando em consideração, que a fé cristã é majoritária na população. Mesmo sendo uma comunidade discreta, a disseminação de intolerância religiosa atinge, não só os grupos islâmicos, mas religiões de matrizes africanas impossibilitando liberdade de expressão e religião.

Lideranças muçulmanas insistem no discurso de que a mulher deve exercer papéis apenas como mãe e esposa por causa de sua natureza fisiológica. Entretanto, as mulheres na sociedade moderna têm-se tornado mais politizadas, movimentando símbolos de batalhas pelos seus direitos. Considerando as exposições propostas por esse artigo, as mulheres muçulmanas têm uma nova força, com mais visibilidade na vida pública, em especial, as que encontram na de fusão da internet uma maneira de compartilhar seus valores e opiniões como indivíduos insubmissos ao patriarcado.

Este trabalho visa ajudar a desconstruir o que significa ser uma mulher muçulmana e como a nova era da informação pode contribuir para expressar visões realistas quanto ao Islã. É pertinente sugerir, ainda, a importância de compor um olhar mais aplicado à realidade religiosa presente no Brasil, dado a importância do direito de expressão no cenário atual brasileiro. Por fim, o avanço da tecnologia e mídias digitais, pode colaborar ao transmitir esclarecimentos a respeito de assuntos onde a sociedade tem dificuldades para compreender e aceitar. Trazendo uma confirmação que muitas vezes se criam imagens distorcidas em campos de estudos e culturas distintas daquelas que as pessoas estão acostumadas a presenciar.

Referências

BADRAN, Margot. **Feminism in Islam: secular religious convergences**. London: Oxford Press, 2009.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero - Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da república federativa do Brasil. 18ª edição, Ed. Saraiva, 1998.

CHAMI, Mariam. LIBERDADE. São Paulo, 23 ago. 2021. Instagram: @mariamchami_. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CS7qlotr5ut/>.

ESPÍNOLA, Cláudia. **O véu que (des)cobre: Etnografia da Comunidade Árabe Muçulmana em Florianópolis**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2005.

GOMES ALVES, J. M.; SOUZA LARA, C. A. **A Intolerância Religiosa No Século Da Desinformação: Questões Acerca Do Islamismo No Brasil**. Revista Percurso, [s. l.], v. 3, n. 30, p. 143–146, 2019.

HAMID, Sônia Cristina. **Entre a guerra e o gênero: memória e identidade de mulheres palestinas em Brasília**. 2007. 178 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) -Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

HOSSEINI, Ziba. **Muslim women’s quest for equality: Between Islamic law and feminism**. Critical Inquiry. v.32, n.4, p. 629-645, 2006.

LIPKA, Michael. **“Muslims and Islam: Key Findings in the U.S. and around the World”**. Pew Research Center, 2017. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/fact-tank/2017/08/09/muslims-and-islam-key-findings-in-the-u-s-and-around-the-world/>.

MESSARI, Nizar e NOGUEIRA, João Pontes. **Teoria das relações internacionais. Capítulo 8 Perspectivas alternativas: feminismo e pós-colonialismo**. 1. ed. 7a. reimpr, Elsevier [u.a.], 2005.

MONSHIPOURI, M. **O Mundo Muçulmano em uma Era Global: A Proteção dos Direitos das Mulheres**. Contexto Internacional, [s. l.], v. 26, n. 1, p. 187–217, 2004.

OLIVEIRA, Vitória Peres de. **Islam in Brazil or the Islam of Brazil?** Relig. soc., Rio de Janeiro, v. 2, Selected Edition, 2006.

ONDH – Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. **Disque Direitos Humanos**. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Brasília, 2019.

RIBEIRO, Júlia. **“Beleza Halal: conheça mais sobre o mercado que promete faturar mais de 76 bilhões de dólares”**. Glamour, 2021.

SANTOS, Graucianna. **“4 influenciadoras muçulmanas falam sobre moda, beleza e comportamento» STEAL THE LOOK”**. STEAL THE LOOK, 2021. Disponível em: <https://stealthelook.com.br/4-influenciadoras-muculmanas-falam-sobre-moda-beleza-e-comportamento/>.

SENA, E. A. **O Islã no Brasil: malês e “árabes”, dois momentos da presença muçulmana no contexto brasileiro.** HORIZONTE: Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião, [s. l.], v. 13, n. 38, p. 829–861, 2015.

TICKNER, J. Ann **"You Just Don't Understand - Troubled Engagements Between Feminists and IR Theorists"**. International Studies Quarterly, v.41, n.4, p. 611-632, dez. de 1997.